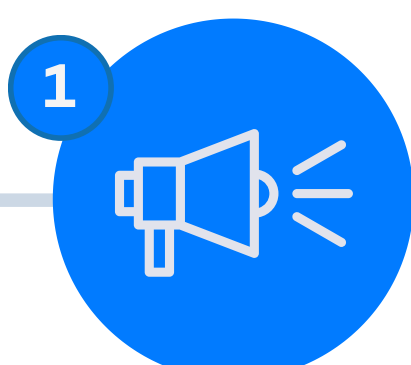




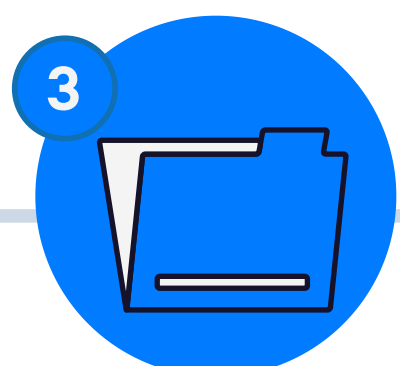
# Resposta a incidentes envolvendo dados pessoais



**Identificação do Incidente:**  
a Liderança e o Encarregado analisarão, em até 24h, o Incidente para constatar se ele envolve ou não dados pessoais



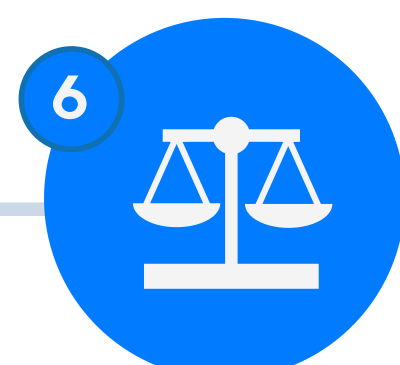
**Notificação do Incidente:**  
o Colaborador deverá relatar o Incidente à sua Liderança imediata ou ao Encarregado em até 24h



**Obtenção de Informações:**  
o Encarregado, quando necessário, solicitará mais informações acerca do Incidente ao Colaborador que o relatou



**Classificação da Vitta:**  
o Encarregado identificará qual papel a VITTA exerce nesta situação (controladora ou operadora)



**Classificação do Incidente:**  
o Incidente será classificado de acordo com a sua severidade e potencial impacto



**Investigação:**  
o Time de Governança se reunirá, em até 48h, para conduzir as investigações do Incidente



**Resposta ao Incidente:**  
o Time de Governança elaborará um plano de ação em até 72h, contadas a partir do término da reunião do item 5



# Resposta ao incidente

Será elaborado um plano de ação para cada Incidente, que poderá apresentar os passos indicados abaixo ou outros que não os citados neste manual



## NOTIFICAÇÃO

Avaliar a necessidade de notificar terceiros sobre o Incidente, são eles:  
(I) ANPD; (II) Titulares; (III) Controlador, quando este não for a VITTA



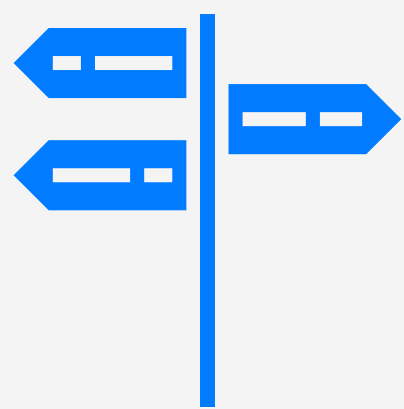
## RECURSOS

Endereçamento de recursos suficientes para realizar a investigação, incluindo, a contratação de especialistas



## ESPECIALISTA

Contratar especialistas para auxiliar na elaboração do plano de ação e identificação da origem do Incidente



## ORIENTAÇÃO

Orientar os Colaboradores para prevenir a expansão do Incidente e mitigar os seus efeitos.

Exemplo: restaurar o sistema e mudar as senhas de acesso





## SEGURO

Acionar o seguro contratado para este tipo de risco



## DIVULGAÇÃO

Dependendo da gravidade do Incidente, a Autoridade Nacional poderá determinar que a VITTA divulgue o fato em seus meios de comunicação



## SUORTE

Entrar em contato com os indivíduos afetados para informá-los do ocorrido e prestar todo o suporte necessário

Após a resolução do Incidente, o Time de Governança elaborará um relatório, com o intuito de documentar o que foi feito e possibilitar a consulta sempre que necessário

A área que tomar medidas por conta própria, sem a análise e sem a autorização do Time de Governança, será, exclusivamente, responsável por todos os riscos assumidos